



Conselhos

PORTARIA N.º 1076/2020

"RETIFICA A PORTARIA N.º 960/2020, DE 11/09/2020, QUE ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE-CONCIDADE".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao Memorando nº 244/2020 Gabinete/Sala dos Conselhos,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 960/2020, de 11 de setembro de 2020, que altera membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE- CONCIDADE**, nomeados pela Portaria n.º 519/2020, representantes da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS- CDL**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2943/2009 e suas alterações, substituindo o Senhor Marcelo Marques, membro Titular, pelo Senhor Márcio Seibel, e o Senhor Tiago Lucas Correia, membro suplente, pelo Senhor Marcelo Marques:

Onde Consta: **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRAMANDAÍ:**
MÁRCIO SEIBEL – Titular
MARCELO MARQUES-Suplente

Leia-se: REPRESENTANTES DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS- CDL:
MÁRCIO SEIBEL – Titular
MARCELO MARQUES-Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 08 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA

Secretária de Administração